



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 1 =

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão do Centro Cultural do Povo, em Alcafozes, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos(os) Senhores(as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de nove horas e trinta minutos.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

- 5 - Isenções de Taxas;
- 6 - Relação de Licenciamentos;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 8 - Contratos;
- 9 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 10 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 14 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 15 - Reembolsos e Restituições;
- 16 - Relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelo estatuto do direito de oposição - ano 2025;
- 17 - Minutas de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Idanha-a-Nova e as Juntas / Uniões de Freguesia do concelho;
- 18 - Proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Idanha-a-Nova;
- 19 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 20 - Estágios;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

- 21 - Fiscalização Municipal;
- 22 - Ressarcimento de Danos;
- 23 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 24 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;
- 25 - Certidões;
- 26 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 27 - Licença especial de ruído;
- 28 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 29 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 30 - Ocupação de Via Pública;
- 31 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 32 - Publicidade;
- 33 - Licença especial para obras inacabadas;
- 34 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 35 - Posse administrativa - execução coerciva;
- 36 - Atribuição de nome de rua;
- 37 - Supressão de números de polícia;
- 38 - Atribuição de números de polícia;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

39 - Receções provisórias e ou definitivas;

40 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;

41 - Sinalização e segurança rodoviária;

42 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável).

43 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;

44 - Protocolos;

45 - SOGILUB: Contrato de Cooperação Do It Yourself (DIY) – Renovação 2026-2035;

46 - Atribuição de apoios a entidades diversas;

47 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes, expressando o seu agradecimento pela comparência nesta reunião descentralizada do Executivo. Referiu que a realização de sessões fora dos Paços do Concelho visa promover uma maior proximidade com a população, permitindo ouvir diretamente os munícipes e reforçar os mecanismos de participação cívica.

A Senhora Presidente de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores. Manifestou interesse em intervir a Senhora Vereadora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que começou por cumprimentar todos os presentes, dirigindo uma saudação particular à população de Alcafozes, a quem agradeceu a hospitalidade com que o Executivo foi recebido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Prosseguindo com a sua intervenção, a Senhora Vereadora Maria do Almurtão referiu que, na sequência das últimas intempéries que devastaram algumas zonas do país, tendo o concelho de Idanha-a-Nova sido, felizmente, dos menos afetados, os acontecimentos demonstraram a necessidade de tomar precauções e estar atento ao futuro.

Salientou que novos episódios podem surgir face às alterações climáticas, que considerou serem já um facto constatado. Assim, e com vista à tomada de medidas preventivas atempadamente, apresentou, o Movimento para Todos, a seguinte sugestão:

Considerando que ainda não foram acionados os contratos de transferências financeiras com as Juntas e Uniãos de Freguesia para o ano de 2026, propôs que estes sejam incrementados em 20% (vinte por cento), por forma a permitir que as mesmas procedam a ações excecionais de desobstrução e limpeza de zonas específicas, designadamente caminhos, bordaduras de linhas de água, sumidouros, aquedutos e valetas. Explicou que esta medida visa a prevenção dos efeitos de eventuais catástrofes, com base em ocorrências recentes ou sinais de possíveis problemas com cheias e livre circulação de águas. Mais referiu que, uma vez concedido este incremento excecional e após a sua aplicação, as Juntas e Uniãos de Freguesia deverão elaborar um relatório, a remeter à Senhora Presidente, discriminando as tarefas executadas e os locais intervencionados. Terminou a sua intervenção deixando a proposta à consideração do Executivo.

Interveio a Senhora Presidente para esclarecer que os Contratos Interadministrativos são trabalhados em estreita colaboração com os Presidentes das Juntas e Uniãos de Freguesia do concelho, informando que já foi efetuado um reforço nas referidas transferências. No entanto, e para prestar esclarecimentos mais detalhados, facultou a palavra ao Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, por este ter a seu cargo o acompanhamento direto de todo o processo.

Usou da palavra o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes que, após



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

cumprimentar todos os presentes, prestou esclarecimentos relativamente aos Contratos Interadministrativos.

Informou que, após auscultação das Juntas de Freguesia, foi decidido aplicar um incremento de cerca de 23% (vinte e três por cento) face aos montantes anteriormente atribuídos. Especificou que este reforço corresponde a uma verba adicional de 10.000,00€ (dez mil euros) para cada freguesia, a acrescer ao valor recebido no ano transato, destinada à execução dos trabalhos de limpeza e manutenção referidos, bem como de outros que as freguesias considerem pertinentes.

Interveio novamente a Senhora Presidente para esclarecer que, independentemente dos montantes previstos, a Câmara Municipal mantém a total disponibilidade para apoiar as Juntas de Freguesia perante qualquer necessidade concreta que venha a ser verificada, decorra esta de eventos meteorológicos adversos ou de outras carências. Reiterou que o Município assegurará sempre a execução das intervenções necessárias, seja por via direta ou através do apoio logístico e financeiro às respetivas Juntas.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 20 de fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número quatro e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número quatro, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - 1.ª ATA DO JÚRIDO PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente a 1.ª Ata do Júri do Procedimento para o Concurso Público “Requalificação da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço que solicitou a retificação de um nome no documento apresentado e questionou a razão da ausência de uma assinatura no referido documento, sendo retificado o nome e respondido que a ausência da assinatura, foi por esquecimento.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar os esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais, bem como a alteração de preço base e a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas para o Concurso Público “Requalificação da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DE
CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PARA A BEIRA
BAIXA - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 3303/2026, datada de 19 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal a Proposta de Atualização dos Encargos Plurianuais, para efeitos de autorização dos compromissos plurianuais no valor anual de 258.923,66€, que perfaz o montante global de 1.291.468,30€, pelo período de 5 anos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

**1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - NÚCLEO SPORTING CLUBE DE
PORTUGAL DE PENHA GARCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 3266/2026-VS, datada de 18 de fevereiro de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Núcleo Sporting de Portugal de Penha Garcia, para realização da 10.ª Edição da Corrida dos Fósseis, a decorrer no dia 04 de abril de 2026 e da IV Edição Trail por Terras do Adufe, no dia 17 de outubro de 2026, em Penha Garcia, relativa à emissão do licenciamento das provas desportivas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

DA ESGIN

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 3396/2026-VS, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do Arraial da ESGIN, nos dias 25 para 26 de fevereiro de 2026, em Idanha-a-Nova, relativa à emissão do licenciamento de ruído.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete

CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS, BENS MÓVEIS E VIATURAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail da Naturtejo, datado de 04 de fevereiro de 2026, através do qual solicitam autorização para cedência do Pavilhão de Penha Garcia para armazenar o Stand da Portugal Organics na BIOFACH, propriedade da Naturtejo, a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço para solicitar



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

um esclarecimento sobre o pavilhão recentemente adquirido pelo Município naquela zona do concelho. Questionou se o referido imóvel estaria a ser utilizado como garagem, conforme a finalidade prevista aquando da sua aquisição.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que o pavilhão está a ser utilizado para dar resposta a todas as necessidades da Câmara Municipal naquela zona.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço retomou a palavra para referir que a sua questão se prendia com a justificação apresentada no momento da compra, que previa especificamente o uso como garagem de veículos.

A Senhora Presidente reiterou que o imóvel cumpre essa função e serve outros propósitos adicionais, dada a grande dimensão do pavilhão, que permite diversas utilizações pelos serviços.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar à Naturtejo a autorização da utilização do Pavilhão de Penha Garcia para armazenar o Stand da Portugal Organics na BIOFACH, propriedade da Naturtejo, a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dez

PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

Projetos Cofinanciados

1 - MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RAIA CENTRO-SUL PARA A SOLUÇÃO DE LOGÍSTICA DO BIO BAIRRO DIGITAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta de Acordo de Cooperação entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul para a Solução de Logística do Bio Bairro Digital, a qual consta em



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação entre o Município de Idanha-a-Nova e a Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul para a Solução de Logística do Bio Bairro Digital, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o Acordo de Cooperação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - THE URBACT IV PROGRAME 2021-2027 SUBSIDY CONTRACT FOR RESTART TRANSFER NETWORK

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente The Urbact IV Programme 2021-2027 Subsidy Contract For Restart Transfer Network, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Acordo de Parceria “The Urbact IV Programme 2021 – 2027 Subsidy Contract For Restart Transfer Network”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO N.º 104_01/CO2-I06/2024 - PROJETO "BIO CAMPUS CILENTO" - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 3304/2026, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao "Contrato-Programa de Financiamento n.º 104_01/CO2-I06/2024 - Projeto "Bio Campus Cilento" - Pedido de Reposição de Adiantamento", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar, a reposição do valor de 288.951,15€, bem como aprovar a celebração do respetivo Acordo de Revogação.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Acordo de Revogação.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o Acordo de Revogação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Ponto número doze

REGULAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número treze

Pagamento em prestações - execuções fiscais

1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 3399/2026 - GP, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED] num total de 12 prestações, no valor total de 220,22€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 3426/2026 - GP, datada de 20 de fevereiro de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED] o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 390,77€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 04/23.FEV.26 =**

Jurídico e Gestão do Património – Execuções, com o n.º 3399/2026 – GP, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao “Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água – código cliente [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água – código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 240,61€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património – Execuções, com o n.º 3360/2026 – GP, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao “Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água – código cliente [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água – código cliente [REDACTED] num total de 6 prestações, no



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

valor total de 375,93€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 3320/2026 - GP, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED] num total de 12 prestações, no valor total de 1.624,41€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 3330/2026 - GP, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao “Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 202,40€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 3361/2026 - GP, datada de 19 de fevereiro de 2026, relativa ao “Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]”, a qual consta em anexo à presente ata, da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED] num total de 12 prestações, no valor total de 691,78€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

**ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

Reembolsos e Restituições

1 - RESTITUIÇÃO DE VALOR - SANEAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 3497/2026 - IA, datada de 23 de fevereiro de 2026, relativa a "Restituição de valor".



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º [REDACTED] do valor de 163,36€, relativo ao valor cobrado pelo saneamento de águas residuais, uma vez que a sua habitação não se encontra numa zona servida por este serviço.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - DEVOLUÇÃO DE 61,43€ A [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2990/2026-SS, datada de 12 de fevereiro de 2026, relativa à devolução de 61,43€ à [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Senhora Raquel Margarida Poejo Salgueiro Fava, a devolução de 61,43€, relativo a faturas de águas que já tinham sido pagas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - DEVOLUÇÃO DE 31,81€ A [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

[REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira e Patrimonial, com o n.º 2987/2026-SS, datada de 12 de fevereiro de 2026, relativa à devolução de 31,81€ à [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à [REDACTED] a devolução de 31,81€, relativo a fatura de água que já tinha sido paga.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO
RESPEITO PELO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2025**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o Relatório de Avaliação do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Grau de Observância do Respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição do Município de Idanha-a-Nova, ano de 2025, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Usou da palavra a Senhora Cristina Preguiça para informar que o documento relativo ao Estatuto do Direito de Oposição foi enviado, solicitando, contudo, uma retificação imediata à página seis. Explicou que, por lapso, não foram incluídos os titulares do direito de oposição da Junta de Freguesia de Proença-a-Velha, por se tratar de um Movimento Independente, tendo sido entregue na sessão a respetiva folha retificativa para suprir a omissão.

Procedendo ao enquadramento, referiu que o documento é elaborado no decurso da Lei n.º 24/98 e da Lei n.º 75/2013, que estipulam a competência da Presidente da Câmara para a sua elaboração e o dever do Município em dar cumprimento ao estatuto. Relembrou que o documento deve ser entregue até 31 de março e que os titulares podem solicitar a sua apreciação em sede de Assembleia Municipal.

Relativamente ao ano de 2025, caracterizou-o como um ano particularmente exigente, marcado pelas eleições autárquicas e pela transição de presidentes. Defendeu que, apesar deste marco, o estatuto foi cumprido de igual forma perante os titulares da oposição em Idanha-a-Nova: o Movimento para Todos, representado na Câmara e Assembleia, o partido CHEGA, representado na Assembleia, e a Junta de Freguesia de Proença-a-Velha, Movimento Independente, representado na Assembleia. Detalhou o cumprimento dos direitos previstos:

Direito à Informação: No documento consta a explicação de como foram prestadas regularmente informações na Câmara e Assembleia, dadas respostas formais a requerimentos, enviada documentação de apoio às reuniões, publicitados editais e decisões com eficácia externa, e disponibilizada informação online.

Direito de Consulta Prévia: Referiu que, quanto ao Orçamento e Grandes Opções



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

do Plano, o Município consultou os titulares para que se pronunciassem e apresentassem propostas para integração no orçamento.

Direito à Participação: Destacou que é habitualmente dada a palavra a Vereadores e Deputados para exporem opiniões, sendo por vezes incorporadas as suas sugestões e efetuados convites formais para iniciativas municipais.

Direito a Depor: Esclareceu que, por estar relacionado com a constituição de grupos e comissões, algo que não tem sido prática no município, não houve nada em particular a registar.

Direito de Pronúncia: Sublinhou que o próprio relatório está sujeito ao escrutínio dos titulares, que podem pronunciar-se sobre ele na Assembleia Municipal.

Concluiu sublinhando que, embora a oposição pressuponha a possibilidade de tensão política, críticas e divergências de opinião, o ano de 2025 pautou-se pelo pleno exercício da democracia, não tendo havido qualquer impedimento ao normal funcionamento das reuniões de Câmara e das Assembleias Municipais. Aproveitou para destacar que este novo Executivo, no início do seu mandato no ano transato, foi claro quanto aos seus compromissos de reforçar a transparência, garantir a disponibilização de informação atempada sempre que possível e promover um diálogo institucional efetivo com os titulares do direito de oposição.

Neste sentido, propôs a aprovação do envio do documento aos referidos titulares e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Solicitou ainda que, após eventual discussão no Órgão deliberativo, fossem conferidos poderes à Senhora Presidente para promover a publicitação do relatório através do site municipal e da respetiva publicação em Diário da República.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço para partilhar um conjunto de considerações relativas ao Relatório do Estatuto do Direito de Oposição.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 04/23.FEV.26 =**

Começou por referir que não poderia deixar de usar da palavra sobre esta matéria, assinalando que, enquanto membro que se manteve no Órgão ao longo dos últimos quatro anos, se considera na posição adequada para atestar as melhorias registadas no trato com a oposição. Expressou o seu agradecimento ao novo Executivo por ter promovido uma maior proximidade e por ter facultado oportunidades para que todos possam trabalhar mais em conjunto.

Sublinhou que, independentemente das divergências, ideias ou programas políticos e campanhas eleitorais, a missão da oposição é também a de construir um concelho melhor, sendo esse o propósito da sua presença na política. Deixou, por isso, uma palavra pública de reconhecimento pela alteração positiva que tem vindo a ser operada, manifestando o desejo de que esta postura se mantenha e que os eleitos da oposição continuem a ser chamados para participar em reuniões e grupos de trabalho. Reafirmou que o Movimento, desde o primeiro minuto do mandato anterior e agora no presente, sempre se mostrou disponível para ajudar no que for preciso, reiterando que concorrem por todos os munícipes e não apenas por quem apoia o Movimento ou o Partido Socialista.

No âmbito de sugestões que considera relevantes para o futuro, a Senhora Vereadora propôs a criação de um endereço de correio eletrónico institucional para que os munícipes possam contactar diretamente os eleitos da oposição. Defendeu que, embora num concelho de pequena dimensão a proximidade pessoal seja a norma e todos se conheçam, a existência de um e-mail institucional no site do Município seria um passo importante para a transparência e para a formalização do diálogo com os cidadãos. Concluiu reafirmando que nada tem a apontar ao funcionamento atual, mostrando-se inteiramente disponível para continuar a servir a comunidade e a trabalhar com todos os quadrantes políticos

Interveio a Senhora Presidente que relativo ao e-mail institucional estamos a verificar essa situação, só se for do Movimento uma vez que as duas vereadoras são



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

funcionárias do município, fazer-mos um email com o nome das pessoas depois à aqui um conflito ou incompatibilidade de se estar a usar o nome da pessoa enquanto funcionária e vereadora mas podemos ver como é que se pode fazer estando sempre disponíveis para articularmos para que as coisas decorram do que for melhor para os nossos munícipes.

Interveio a Senhora Presidente para responder à sugestão apresentada, informando que o Município está a analisar a viabilidade da criação desses endereços de correio eletrónico. Ressalvou, contudo, a necessidade de verificar como operacionalizar a medida, uma vez que as duas Senhoras Vereadoras da oposição são também funcionárias do Município. Referiu que a criação de um e-mail institucional com o nome individual poderia gerar alguma confusão ou conflito pelo facto de acumularem a condição de funcionárias e de vereadoras.

Concluiu afirmando que o Executivo estudará a melhor forma de implementar esta solução, possivelmente através de um endereço em nome do Movimento, reiterando a total disponibilidade para articular processos que melhorem o serviço aos munícipes.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade remeter para a Assembleia Municipal o presente relatório aos titulares do direito de oposição, com conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, ano de 2025.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou ainda por unanimidade e em cumprimento do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, efetuar a publicação do Relatório no sítio institucional do Município de Idanha-a-Nova e no Diário da República.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Ponto número dezassete

MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E AS JUNTAS / UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezoito

PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente da Câmara solicitou autorização para alterar o nome do ponto número dezoito, o que aprovado por unanimidade, ficando como a seguir se indica:

PROJETO FINAL DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a ler uma informação sobre o Projeto Final de Regulamento da Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Presidente que referiu que:

Considerando que o Município de Idanha-a-Nova definiu como objetivo estratégico a promoção da eficiência, a modernização administrativa e a simplificação de procedimentos, visando a valorização dos serviços autárquicos e a adequação da estrutura orgânica às necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A experiência colhida na implementação do anterior Regulamento, publicado há oito meses, demonstrou que o modelo adotado resultou num consumo excessivo de recursos, sem que haja tradução num eficaz funcionamento dos serviços, antes, aliás, se traduzindo numa entropia.

Foi registada uma proliferação de Gabinetes, Departamentos e Divisões sem necessidade funcional, prejudicando a agilidade administrativa.

A adoção de novo modelo organizacional, implicando a extinção de 2 Departamentos, 1 Divisão e 1 Gabinete sem necessidade funcional, representa, para o Município, uma poupança anual de cerca de 200.000,00€, (duzentos mil euros).

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, impõe que a organização dos serviços se oriente pelos princípios da unidade e eficácia, desburocratização e racionalização de recursos públicos.

O atual processo de transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) exige um modelo de funcionamento mais flexível, assente no rigor da gestão e na especialização.

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a estrutura dos serviços municipais, conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram observados os termos da Constituição da República Portuguesa e demais legislação aplicável, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o projeto de Regulamento da Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Idanha-a-Nova, bem como a respetiva estrutura orgânica anexa, que privilegia a otimização de recursos e a melhoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

circuitos de decisão.

2. Revogar o anterior Regulamento n.º 772/2025, que aprovou a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Idanha-a-Nova, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 124, em 01.07.2025, que disciplinava a estrutura dos serviços, com efeitos a partir da entrada em vigor do novo normativo.

3. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013.

Depois da informação da Senhora Presidente interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carçoço dirigindo-se à Senhora Presidente, Vereadores, Funcionários da Câmara Municipal, e público presente. Relativamente à proposta de novo organograma, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carçoço sublinhou a necessidade de clarificar o posicionamento do Movimento, referindo que alguns elementos do atual executivo, que hoje defendem este modelo, votaram favoravelmente, há seis meses, um organograma anterior que previa um acréscimo superior a 1.000.000,00€ (um milhão de euros) na estrutura municipal.

Recordou que o Movimento, desde o primeiro instante, levantou dúvidas, alertou para riscos e questionou custos e potenciais favorecimentos de natureza política e pessoal, agindo de forma transparente e em defesa do interesse público, sem que, na altura, outras forças se tivessem oposto. Notou que tais alertas constam em ata, apesar de terem sido ignorados.

Referiu ainda que, na última sessão da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente afirmou contar com o Movimento para Todos para colaborar em matérias estruturais junto do Governo Central. Sobre este ponto, reafirmou a total disponibilidade do Movimento para contribuir em decisões estratégicas para o concelho, ressaltando, porém, ser indispensável o acompanhamento próximo dos processos e o conhecimento antecipado dos seus fundamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Quanto à proposta presente, reconheceu que o novo organograma apresenta uma redução de chefias de 2.º e 3.º grau e um aumento de Coordenadores Técnicos, o que poderá traduzir-se numa poupança teórica, embora mantenha reservas quanto à sua eficiência operacional. Defendeu que uma reestruturação desta natureza exige mais do que alterações numéricas, exige rigor, transparência, fundamentação técnica e visão estratégica, princípios que, no entender do Movimento, não estão plenamente garantidos pela forma como o processo foi conduzido. Face ao exposto, e em nome da coerência política, declarou que o Movimento não dispõe das garantias necessárias para a viabilização do documento, anunciando a sua abstenção.

Interveio novamente a Senhora Presidente, esclarecendo que a estrutura orgânica atualmente em vigor foi aprovada há oito meses e que o executivo tem vindo a trabalhar com a mesma desde a tomada de posse. Sublinhou que o período de vigência deste modelo permitiu aferir que este não cumpre os objetivos de eficiência e eficácia pretendidos, não se tratando apenas de uma questão relacionada com o seu peso orçamental considerável, o qual, por si só, já seria um fator relevante, mas sobretudo pela entropia gerada nos serviços administrativos.

A Senhora Presidente recordou que esta avaliação não é inédita, tendo-a já sinalizado anteriormente, tanto em sede de Assembleia Municipal como em reuniões de Executivo, que a orgânica estava sob monitorização e que, caso não se revelasse funcional, seria apresentada uma alternativa, conforme sucede no presente momento. Reforçou que a análise efetuada concluiu que o modelo atual é desajustado e compromete a fluidez operacional do Município.

Relativamente à nomeação de Coordenadores Técnicos, esclareceu que estes são trabalhadores do quadro do Município, sendo esta opção uma forma de valorizar e responsabilizar os funcionários da casa, muitos dos quais já desempenham funções de coordenação de facto. Defendeu que esta estrutura permitirá um acompanhamento mais direto e próximo no terreno, garantindo uma melhoria qualitativa no serviço prestado aos



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

munícipes. Concluiu reafirmando que estes são os fundamentos centrais para a alteração da Organização dos Serviços Municipais, que será agora submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por maioria com dois votos de abstenção por parte das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar o Projeto Final de Regulamento da Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezanove

RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

Estágios

1 - REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO ALUNO

NO ÂMBITO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL (CTESP) DO 2.º ANO EM GESTÃO EMPRESARIAL DA ESGIN -
RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão com o n.º 3241/2026 – JC, datada de 16 de fevereiro de 2026, relativa, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da realização do estágio ao aluno [REDACTED] no CLAIM, no período compreendido de 16 de fevereiro a 10 de julho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que a orientadora de estágio do aluno seja a Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio às Migrações e Interculturalidade, Carla Maria Miguéis Ribeiro da Silva.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e dois

RESSARCIMENTO DE DANOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 04/23.FEV.26 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e três

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

**1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA -
EDUCAÇÃO - PAGAMENTO DE PROPINAS, ALOJAMENTO E TRANSPORTE**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação Saúde e Ação Social Integrada, relativa a "Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - Educação - Pagamento de Propinas, Alojamento e Transporte", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, para prestar esclarecimentos sobre o ponto vinte e três, relativo a Apoios Sociais. Numa nota pedagógica inicial, sublinhou que o Regulamento de Apoios Sociais, que abrange áreas fundamentais como Educação, Saúde, Habitação e o Banco Social, se encontra devidamente publicado e acessível para consulta, através de motores de busca como no sítio institucional do Município de Idanha-a-Nova.

No que concerne especificamente aos apoios à Educação previstos no Capítulo III, que englobam transportes e alimentação escolar, aquisição de manuais e cadernos de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

atividades, alojamento e o pagamento de propinas, a Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, informou que os serviços propõem o indeferimento de dois processos. Esta decisão fundamenta-se na extemporaneidade das candidaturas, uma vez que deram entrada após o prazo limite de 15 de dezembro fixado no regulamento, devendo agora os requerentes ser notificados para efeitos de audiência dos interessados, em estrita observância do Código do Procedimento Administrativo.

Relativamente aos dois processos com proposta de deferimento, foi salientado que estes se encontram devidamente instruídos com todas as peças documentais exigidas, revelando-se como condição obrigatória e indispensável o aproveitamento em, pelo menos, 80% das disciplinas. A Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, enfatizou o rigor dos serviços municipais na verificação desta condicionante, explicando que o apuramento é feito mediante uma análise comparativa entre o sucesso académico e o plano curricular individual de cada aluno. Ressalvou ainda que, para garantir a justiça da decisão, os serviços promovem diligências adicionais através de contactos telefónicos ou eletrónicos, sempre que é necessário validar se o número de disciplinas concluídas corresponde efetivamente à percentagem mínima exigida face à estrutura curricular do curso.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar os Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova - Educação - Pagamento de Propinas, Alojamento e Transporte, que foram presentes.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter para audiência prévia dos interessados os apoios indeferidos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas e o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, não votaram, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias foi presente uma informação do Gabinete de Educação Saúde e Ação Social Integrada, com o n.º 3263/2026 - AL, datada de 18 de fevereiro de 2026, relativa a "Atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao [REDACTED], os pedidos de apoio no âmbito do Regulamento de Atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, como a seguir se indica:

- Pedido de reembolso das refeições escolares - 182,50€;
- Pedido de subsídio anual de apoio à habitação - 250,00€;
- Pedido de atribuição de prémio anual - 250,00€;
- Pedido de reembolso parcial do IMI - 74,09€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PROPOSTA DE APOIO SOCIAL - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação Saúde e Ação Social Integrada, com o n.º 3273/2026 - CG, datada de 18 de fevereiro de 2026, relativa a "Proposta de Apoio Social - Fornecimento de Refeições Escolares", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, autorizar a título excecional e temporário, o fornecimento gratuito de refeições escolares (almoço, reforço de pequeno-almoço e lanche), aos seguintes alunos:

[REDACTED]

[REDACTED]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e quatro

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3063/2026, datada de 13 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3067/2026, datada de 13 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE

1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3054/2026, datada de 13 de fevereiro de 2026, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis

Prolongamento do horário de funcionamento

1 - PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - BAR LE CHARLOT

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 2367/2026-MC, datada de 04 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

unanimidade ratificar o pedido de prolongamento de horário de funcionamento à Senhora Maria da Conceição Rijo Creado, proprietária do estabelecimento de bebidas “Bar Le Charlot”, em Idanha-a-Nova, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, para realização de Festa de Carnaval, até às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - MISTÉRIO VIRTUAL, UNIPESOAL, LDA.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3159/2026-MC, datada de 13 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar o pedido de prolongamento de horário de funcionamento à firma Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., proprietário do estabelecimento “Snack Bar Esplanada”, em Idanha-a-Nova, nos dias 16 para 17 de fevereiro de 2026, para realização de Baile de Carnaval, até às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Ponto número vinte e sete

1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para ratificação:

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização e um Baile de Carnaval, a decorrer no “Snack Bar Esplanada”, em Idanha-a-Nova, no dia 16 de fevereiro de 2026, das 22H00 à 04H00;

- Ana Catarina Folgado de Pinho, para realização de um Baile da Pinha, a decorrer no palco das festas, em Rosmaninhal, no dia 21 de fevereiro de 2026, das 19H00 às 06H00;

- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 326 do CNE, para realização da Pinhata Scout, a decorrer na sede do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 326 do CNE, nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2026, das 19H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Mistério Virtual, Unipessoal, Lda., para realização e um Baile de Carnaval, a decorrer no “Snack Bar Esplanada”, em Idanha-a-Nova, no dia 16 de fevereiro de 2026, das 22H00 à 04H00;

- Ana Catarina Folgado de Pinho, para realização de um Baile da Pinha, a decorrer no palco das festas, em Rosmaninhal, no dia 21 de fevereiro de 2026, das 19H00 às 06H00;

- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 326 do CNE, para realização da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Pinhata Scout, a decorrer na sede do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 326 do CNE, nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2026, das 19H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- Centro Cultural e Convívio Monsantino, para realização de festa Convívio de Amigo, a decorrer no Centro Cultural e de Convívio Monsantino, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, das 16H00 às 04H00;

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do Arraial da ESGIN, a decorrer no recinto da Feira Raiana, em Idanha-a-Nova, no dia 25 de fevereiro de 2026, das 22 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Centro Cultural e Convívio Monsantino, para realização de festa Convívio de Amigo, a decorrer no Centro Cultural e de Convívio Monsantino, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, das 16H00 às 04H00;

- Associação de Estudantes da ESGIN, para realização do Arraial da ESGIN, a decorrer no recinto da Feira Raiana, em Idanha-a-Nova, no dia 25 de fevereiro de 2026, das



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

22 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e oito

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

Sinalização e segurança rodoviária

1 - COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO - OLÊDO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 3298/2026-MC, datada de 18 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um sinal de trânsito C3B - "Trânsito proibido a automóveis pesados", no início da Rua do Calvário, em direção à Rua Direita, em Olêdo, por forma a que o trânsito seja direcionado para outra rua.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento à GNR de Idanha-a-Nova, Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, Proteção Civil Municipal e Junta de Freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Ponto número quarenta e dois

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas

1 - PEDIDO DE PARECER - PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS - "GUMBALL À TUGA 2026"

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 2970/2026-MC, datada de 12 de fevereiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer favorável quanto à passagem do passeio de carros clássicos denominado "Gumball à Tuga 2026" nas estradas concelhias, nos dias 30 de abril e 1 e 2 de maio de 2026, devendo respeitar todos os condicionalismos constantes na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e quatro

PROTOCOLOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e cinco

SOGILUB: CONTRATO DE COOPERAÇÃO DO IT YOURSELF (DIY) - RENOVAÇÃO 2026-2035

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente o Contrato de Cooperação DO IT Yourself (DIY) - Sogilub, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Cooperação DO IT Yourself (DIY) - Sogilub, bem como conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Cooperação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Ponto número quarenta e seis

Atribuição de apoios a entidades diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 3496/2026 - IS, datada de 22 de fevereiro de 2026, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Presidente referindo que a documentação de suporte a este ponto havia sido previamente remetida a todos os Vereadores. Antes de proceder à votação, a Senhora Presidente apresentou uma retificação por erro material relativa ao valor do apoio a conceder ao Clube União Idanhense, (CUI), e ao Movimento de Apoio Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro, (MASCAL), esclarecendo que, por lapso constava na proposta o valor de 2.416,60€, quando o montante correto a deliberar é de 241,60€.

A Senhora Presidente informou que irá colocar a proposta à votação com as retificações apresentadas e com a ausência do Senhor Vice-Presidente na votação relativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

ao apoio cedido ao Clube União Idanhense, (CUI).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios em espécie às entidades (Clube de Caça e Pesca Flor do Erges, CUI, Agrupamento de Escolas e Casa do Benfica de Idanha-a-Nova), constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e sete

INFORMAÇÕES

Interveio a Senhora Presidente, onde referiu quais são os eventos que vão decorrer nas próximas semanas:

- Mistérios da Páscoa na Idanha: de 18 de fevereiro até ao Domingo de Pentecostes, estão a decorrer as manifestações religiosas da Quaresma, Mistérios da Páscoa na Idanha.

- Idanha-a-Nova na BTL: de 25 de fevereiro a 1 de março, o Município estará representado na Bolsa de Turismo de Lisboa, convidando-se todos os que se possam deslocar a visitar o nosso espaço;

- Descentralização de Serviços: durante o dia de hoje, os serviços de Urbanismo, Ação Social e Fiscalização estão cá para prestar atendimento direto aos Alcafozenses e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

demais munícipes que se desloquem até cá.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo pessoas presentes na sala foram as mesmas questionadas se queriam intervir.

A Senhora Presidente agradeceu à União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes pela colaboração na descentralização da Reunião do Executivo, bem como à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Alcafozes pelo apoio prestado, tendo facultado, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias, o Senhor João Couchinho.

Interveio o Senhor Presidente da União de Freguesias de Idanha e Alcafozes, o Senhor João Couchinho, que agradeceu a presença de todos, e procedeu à leitura de uma declaração, cujo teor se transcreve:

É com enorme satisfação e sentido de responsabilidade que, enquanto Presidente de Junta da União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, vos dou as boas-vindas a Alcafozes para a realização desta reunião pública descentralizada do Executivo Municipal.

A vossa presença aqui, em Alcafozes, demonstra uma clara proximidade com as populações e um compromisso efetivo com a descentralização e com a escuta ativa dos cidadãos. Este modelo de reuniões no território é fundamental para aproximar o poder local das pessoas, permitindo um contacto direto, transparente e construtivo.

Gostaria de destacar a importância de, nesta sessão, estarem também presentes os serviços de Urbanismo, Fiscalização e Ação social da câmara municipal. A presença destes serviços é essencial para que os nossos fregueses possam colocar as suas questões, expor as suas preocupações e obter esclarecimentos concretos sobre matérias que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

impactam diretamente o seu dia a dia.

Esta proximidade permite não só ouvir, mas também encaminhar e, sempre que possível, resolver. É desta forma que se constrói um concelho mais coeso, mais atento e mais justo.

A Junta de Freguesia de Idanha-a-Nova continuará, como sempre, disponível para colaborar com o Município, trabalhando em parceria para melhorar a qualidade de vida da nossa população e responder às legítimas expectativas dos nossos fregueses.

Em nome da União de freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, agradeço a vossa presença e o vosso empenho. Que esta reunião seja um momento produtivo de diálogo, esclarecimento e construção conjunta de soluções.

Muito obrigado a todos.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da União de Freguesias de Idanha e Alcafozes, o Senhor João Couchinho, a Senhora Presidente passou a palavra ao público presente.

Interveio o Senhor Manuel Fitas, que começou por cumprimentar todos os presentes, aproveitando o momento para manifestar a sua profunda satisfação pessoal pela forma como o concelho de Idanha-a-Nova tem sido gerido. Sublinhou que, tendo conhecido o concelho durante décadas sob a direção de figuras masculinas, vê com muito bons olhos a vitória da Senhora Presidente, destacando que esta ganhou o sufrágio de forma meritória e sem recorrer a promessas vãs. Declarou sentir-se motivado pela energia demonstrada nas últimas reuniões, que considera ser um sinal claro de uma mudança positiva para Idanha, colocando-se à disposição para provar o seu apoio a esta nova visão. No que toca à gestão de catástrofes e apoios, recordou que, após uma tempestade de grande magnitude, solicitou o auxílio e embora o processo tenha sido demorado e os prejuízos na sua propriedade consideráveis, reconheceu que finalmente obteve o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

necessário para se conseguir desenrascar, agradecendo esse facto.

Contudo, o munícipe centrou grande parte da sua intervenção no estado crítico das infraestruturas viárias, lamentando a existência de caminhos em muito mau estado. Exemplificou a gravidade da situação com o seu caso particular, residindo no campo, a apenas 4 km da povoação, vê-se forçado a realizar um percurso de 11 km em cada viagem devido à inexistência de acessos diretos transitáveis. Relembrou que a construção de um pontão naquela zona já tinha sido formalmente aprovada no passado, mas que, com a transição do anterior autarca, a verba destinada à obra não foi disponibilizada, resultando no abandono do projeto. Criticou o facto de ainda subsistir no posto uma placa informativa prometendo o arranjo de todos os caminhos, quando, na realidade, nada foi feito. Apelou, por isso, ao Executivo e aos Vereadores para que apoiem a Senhora Presidente na manutenção de um concelho limpo e no combate à pobreza, lamentando que as Juntas de Freguesia não colaborem neste esforço, nomeadamente as de Termas de Monfortinho e Toulões.

No que respeita especificamente à Freguesia de Toulões, o Senhor Manuel Fitas denunciou o que considera ser uma gestão opaca por parte da Junta. Criticou a organização de um jantar comunitário oferecido ao povo, onde se exigia inscrição prévia e cujo lucro revertia para os bombeiros; embora concorde com a causa solidária, reprovou veementemente o facto de a Junta publicar fotografias do evento, mas ocultar o valor total entregue aos bombeiros. Na sua condição de sócio da corporação, onde afirmou ser sempre muito bem atendido apesar dos seus problemas de saúde, defendeu que a transparência financeira evitaria críticas e que ele próprio teria contribuído com valores superiores, com 20 euros em vez de 10 euros, se houvesse clareza pública sobre os donativos. Expôs ainda um incidente ocorrido no domingo anterior com dois vendedores ambulantes, um sapateiro de Penha Garcia e uma vendedora de roupa de Idanha. Segundo o munícipe, o Presidente da Junta instalou quatro estruturas de ferro num espaço anteriormente livre para criar uma sombra desnecessária no inverno, o que impossibilitou a montagem das bancas fora da estrada, obrigando ao corte da rua e dificultando a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

circulação automóvel. Questionou a lógica desta intervenção, afirmando que no verão, quando a sombra é realmente precisa para proteger as mercadorias, a estrutura é insuficiente, e no inverno ninguém usufrui daquele espaço.

Aprofundando as críticas à gestão de Toulões, o munícipe mencionou à venda de duas casas junto ao forno comunitário, referindo que as orientações de uma engenheira camarária impedem os futuros compradores de depositar materiais de obra a menos de 50 metros, o que considera impraticável devido à configuração das ruas. Relatou o desânimo sentido no jantar das janeiras, onde a ausência quase total de crianças e jovens revela um povo sem futuro por falta de condições. Denunciou ainda o desmantelamento de uma casa de apoio a "adidos", equipada pelo Senhor Engenheiro Álvaro Rocha com camas, sofás e fogão, que foi esvaziada pelo atual Presidente, o Senhor Marcelo, para dar lugar a aulas de música. Criticou o facto de se darem subsídios a professores enquanto as condições de saúde na aldeia são deploráveis. Relatou, com revolta, uma consulta médica onde, por falta de uma maca no local de atendimento, teve de se despir e ser observado de pé, em precárias condições de equilíbrio e dignidade, sublinhando que as carrinhas ambulantes têm melhores condições do que o edifício da junta.

Concluiu a sua exposição alertando para a má gestão do Centro de Dia, que afirma estar a dar prejuízo e a funcionar indevidamente como café e restaurante para o exterior. Apontou o desperdício de um investimento de 40 mil euros num barracão que, quatro anos depois, não guarda o trator nem a carrinha da junta, que continuam ao relento. Denunciou a falta de manutenção urbana, com buracos por tapar, muros em risco junto à casa mortuária e varandas podres que ameaçam cair sobre quem circula, incluindo o autocarro. Instou a Senhora Presidente a realizar uma visita oficial a Toulões para constatar estas irregularidades e solicitou a limpeza urgente dos matos, bem como a construção do pontão e o arranjo dos caminhos, recordando que aquela zona é uma reserva turística que atrai muitos visitantes e que não pode continuar ao abandono.

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 04/23.FEV.26 =**

reconhecer a pertinência das queixas relativas ao estado dos caminhos rurais, admitindo que as recentes tempestades agravaram a situação. Esclareceu que o executivo está a planear as intervenções de recuperação necessárias, salvaguardando, contudo, que por limitações logísticas não é exequível proceder à reparação de todas as vias em simultâneo. Relativamente à construção do pontão mencionada pelo munícipe, informou que irá solicitar aos serviços municipais um levantamento do estado do processo para aferir a viabilidade técnica e financeira de lhe dar seguimento.

Quanto às críticas dirigidas à gestão das Juntas de Freguesia, a Senhora Presidente recordou que estas são entidades dotadas de competências próprias e autonomia. No entanto, comprometeu-se a articular esforços com os respetivos Presidentes de Junta, sensibilizando-os para as questões levantadas. No que respeita ao jantar solidário, referiu que, embora não lhe caiba revelar os valores envolvidos, tarefa que compete à Junta de Freguesia, os Bombeiros confirmam a receção do apoio, sendo a continuidade da parceria um indicador da eficácia da iniciativa. A Senhora Presidente concluiu agradecendo os contributos do Senhor Manuel Fitas, passando de seguida a palavra à Senhora Sandra Silva.

Seguidamente, tomou a palavra a Senhora Sandra Silva, que começou por expor a situação de extrema deterioração do Caminho da Mona (das Três Quinas), via de acesso indispensável à sua habitação. A munícipe referiu que, decorridos dois anos após o envio de um correio eletrónico à Câmara Municipal, o caminho permanece intransitável para veículos ligeiros, registando-se ainda a queda de um muro e a existência de um poste de eletricidade posicionado de forma a obstruir a manobra de viaturas.

Em resposta, a Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal pode remeter uma exposição à E-REDES, entidade competente pela infraestrutura, no sentido de solicitar a remoção ou deslocação do referido poste.

A munícipe aproveitou a ocasião para solicitar a ampliação da rede elétrica até à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

sua propriedade, situada a cerca de 200 metros da ligação mais próxima, reiterando que este pedido foi formalizado há dois anos sem obter resposta. A Senhora Presidente solicitou a apresentação de um novo requerimento que contemple tanto a reparação do caminho como a questão da eletricidade, de modo que os serviços municipais possam reavaliar o processo e fundamentar a expansão da rede. Apesar de a munícipe ter esclarecido ser a única residente permanente na zona, rodeada essencialmente por hortas, a Senhora Presidente determinou que os serviços técnicos presentes na sessão procedessem, de imediato, a uma visita ao local para verificar a gravidade da situação.

A Senhora Sandra Silva alertou ainda para o estado igualmente precário do Caminho do Álamo, utilizado por outro casal de residentes. Por último, questionou a possibilidade de serem retomadas as aulas de ginástica e a realização de workshops em Alcafozes, atividades que já existiram no passado e que considera fundamentais para a comunidade. Sobre este ponto, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Andrade, Presidente da Associação local, que se disponibilizou para prestar os devidos esclarecimentos sobre a organização de atividades na freguesia.

Interveio o Senhor João Andrade, na qualidade de Presidente da Associação, expressando satisfação por receber a Assembleia nas instalações da coletividade. Relativamente à questão das atividades recreativas, esclareceu que a interrupção das aulas de ginástica, anteriormente asseguradas pelo Professor Valter Martins, bem como das oficinas de adufe, se deveu à progressiva falta de comparência e desistência dos participantes, o que inviabilizou a continuidade dos projetos. Reiterou, contudo, a total disponibilidade da Associação para colaborar com a população de Alcafozes e de todo o concelho em futuras iniciativas.

A Senhora Presidente agradeceu os esclarecimentos e, face ao interesse agora manifestado, sugeriu a abertura de um novo período de inscrições para aferir o número concreto de interessados nas referidas atividades. Sublinhou que a manutenção destas aulas depende obrigatoriamente da frequência assídua dos munícipes, sob pena de não se



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

justificar o investimento no pagamento aos docentes. Concluído este assunto, a Senhora Presidente deu a palavra à Senhora Lucinda Barros.

Tomou da palavra a Senhora Lucinda Barros, que iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Manifestou o seu especial apreço pelo cumprimento da promessa da Senhora Presidente em descentralizar as reuniões de câmara pelas freguesias do concelho, sublinhando que este modelo de proximidade é fundamental para o contacto direto com as populações.

No decurso da sua intervenção, foram expostas as seguintes matérias:

Horário e Participação Pública: Questionou a viabilidade de agendar as reuniões para o final da tarde, argumentando que o horário atual impossibilita a presença de munícipes que se encontram em funções laborais, condicionando assim o espírito participativo destas sessões.

Saneamento e Infraestruturas (ETAR): Referiu que a questão das ETAR é um problema transversal a várias freguesias. Reconhecendo que o assunto consta da agenda do executivo, solicitou informações mais concretas sobre o planeamento das obras, visando transmitir maior segurança aos residentes.

Fixação de População e Rede Viária: Destacou que a freguesia tem atraído novas famílias, incluindo cidadãos estrangeiros, ingleses, alemães e israelitas, que têm tido um papel crucial no combate à desertificação das zonas mais isoladas. Ressalvou, contudo, que estas famílias enfrentam graves problemas de acessibilidade devido ao estado dos caminhos, muitas vezes destruídos pela passagem de maquinaria pesada das empresas de exploração de eucaliptos. Sugeriu que a autarquia medie reuniões com estas empresas para que assumam a responsabilidade financeira e material pela reposição das vias, através de tout-venant ou materiais resistentes, evitando que o custo recaia sobre os impostos dos contribuintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Manutenção de Linhas de Água: Defendeu a necessidade de uma limpeza periódica de valetas e linhas de água para prevenir a degradação dos caminhos no inverno. Questionou ainda se a Câmara Municipal já dispõe de autonomia legal para intervir diretamente em ribeiros e linhas de água ou se persiste a dependência de autorizações externas de organismos sediados em Coimbra.

Inventariação e Registo de Caminhos: Alertou para o crescente bloqueio de caminhos de serventia e percursos pedestres, incluindo acessos registados em Cartas Topográficas do Exército, por parte de proprietários privados. Referiu ter consultado o SEPNA/GNR, que indicou a necessidade de os caminhos estarem administrativamente registados pela autarquia para que as autoridades possam intervir e obrigar à reabertura de passagens. Exemplificou com o caso das margens da barragem e zonas de acesso utilizadas anteriormente por escuteiros e caminheiros, que se encontram hoje vedadas.

Causa Animal: Questionou o ponto de situação sobre os processos de esterilização de felinos e o controlo de natalidade pelo Médico Veterinário Municipal, sugerindo a criação de pontos de alimentação controlados para garantir a higiene e saúde pública na freguesia.

Energias Renováveis: Manifestou preocupação face à dimensão do projeto do Parque Fotovoltaico "Sofia", solicitando o posicionamento da autarquia e o esclarecimento sobre possíveis medidas para mitigar o impacto deste projeto na região.

Orçamento Participativo (OP): Criticou o modelo de votação exclusivamente digital, referindo dificuldades técnicas na plataforma e a exclusão da população mais idosa. Propôs que o voto e a apresentação de propostas possam ser efetuados presencialmente nas Juntas de Freguesia para garantir a universalidade do OP.

Gestão do Cemitério: Sugeriu a instalação de um contentor de pequenas dimensões junto à porta lateral do cemitério, local menos visível da via pública, para a recolha de resíduos de manutenção de campas, pedras e tijolos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

A Senhora Presidente, no uso da palavra, esclareceu que a gestão e limpeza dos cemitérios é uma competência exclusiva da Junta de Freguesia, devendo os munícipes reportar estas questões diretamente a esse Órgão. Mais referiu, quanto à deposição de resíduos, que o facto de não haver um contentor não justifica o abandono de detritos no terreno, observando que se a situação se encontra assim é porque as pessoas, sabendo que não o devem fazer ali, optam ainda assim por fazê-lo. A Senhora Lucinda Barros reforçou que a sua sugestão visava precisamente criar uma solução logística para evitar o atual impacto visual negativo.

De seguida, a Senhora Presidente prestou esclarecimentos sobre os diversos pontos apresentados pela Senhora Lucinda Barros.

Horário das Reuniões: Referiu que a autarquia poderá analisar a viabilidade de realizar reuniões em horário pós-laboral, aproveitando para registar e agradecer a elevada participação e presença dos munícipes de Alcafozes na presente sessão.

Gestão da Rede Viária: Relativamente aos danos causados por empresas florestais, informou que a autarquia irá verificar formas de minimizar os impactos, nomeadamente através da eventual proibição de circulação de veículos pesados em determinados caminhos, dependendo da sua tonelagem, ou outras medidas que visem a preservação das vias.

Linhas de Água: Esclareceu que a limpeza das linhas de água é, por norma, da responsabilidade dos proprietários confinantes. Ressalvou que, embora a Proteção Civil e os Sapadores Florestais intervenham em situações de perigo iminente, tal não constitui uma responsabilidade direta da Câmara Municipal.

Cadastro de Caminhos: Confirmou que, historicamente, nunca foi efetuado um cadastro completo dos caminhos, situação que alguns proprietários aproveitaram para proceder ao fecho de passagens. Alertou, contudo, que o facto de um caminho constar em cartas topográficas não garante necessariamente a sua natureza pública, podendo ser



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

privado e, por conseguinte, passível de vedação.

Bem-Estar Animal: Informou que foi recentemente aprovado em Assembleia Municipal um regulamento para a esterilização de animais. Adicionalmente, a autarquia está a trabalhar na renovação do protocolo com a associação MUDA, que tem colaborado no controlo da natalidade e irá apoiar na definição de normas sobre os locais apropriados para a alimentação de animais de colónia.

Megaprojetos, Parque Fotovoltaico "Sofia": Esclareceu que, devido à dimensão do projeto, a aprovação final não compete à Câmara Municipal, mas sim a instâncias centrais. Referiu que o município tem exercido pressão política junto do Ministério do Ambiente e da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), reforçando que a posição pública da autarquia sobre esta matéria é conhecida.

Orçamento Participativo: Confirmou que, após a recente apresentação das propostas deste ano, o executivo e os serviços técnicos estão a estudar alterações ao modelo de votação e registo. O objetivo é criar um sistema que garanta total transparência, mas que seja simultaneamente mais simples e menos burocrático, facilitando a participação de todos os munícipes.

Concluídos estes esclarecimentos, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor José Gomes Garrido.

Seguidamente, tomou da palavra o Senhor José Gomes Garrido, que expôs o estado de degradação de um caminho público localizado por detrás da Senhora do Loreto, junto à sua propriedade. Referiu que a via se encontra num estado miserável e lastimável, o que lhe causa grandes transtornos, uma vez que necessita de se deslocar ao local duas vezes por dia e, dadas as más condições do piso, é forçado a fazê-lo a pé, tornando o trajeto penoso.

Instado pela Senhora Presidente a identificar o local exato, o munícipe esclareceu



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

que se trata do caminho que liga a zona da Senhora do Loreto, onde reside o Senhor José Antunes o Senhor José Parrato, até ao "Fontanhão". Perante esta informação, a Senhora Presidente interpelou o Senhor Engenheiro Manuel Monteiro sobre o conhecimento da referida via, informando o munícipe de que os serviços municipais se deslocarão ao local para verificar a situação e avaliar o seu estado.

A Senhora Presidente retomou depois a palavra para prestar esclarecimentos adicionais à Senhora Lucinda Barros, pedindo escusa por não ter respondido anteriormente a dois pontos específicos:

Desmantelamento da Fossa: Informou que os serviços têm planeado o desmantelamento da mesma, contudo, tal operação apenas será executada logo que as condições do terreno o permitam, dado que, de momento, os solos se encontram demasiado alagados.

Construção da ETAR: Relativamente a este tema, a Senhora Presidente remeteu esclarecimentos técnicos mais detalhados para o Senhor Isaías, a quem passou a palavra.

No seguimento da sessão, e para dar resposta técnica às questões sobre saneamento e ambiente, tomou da palavra o Senhor Isaías Antunes, que após cumprimentar os presentes, prestou os seguintes esclarecimentos:

Ponto de Situação da ETAR de Alcafozes, explicou que a infraestrutura em causa, uma ETAR compacta dimensionada para a população local, foi construída em 2005, tendo o seu processo de licenciamento acompanhado a evolução normativa desde essa data. Detalhou que, com a transição para as plataformas digitais de licenciamento em 2019, a autarquia tem desenvolvido um esforço administrativo contínuo, tendo submetido treze requerimentos entre 2021 e 2025, acompanhados de toda a documentação e projetos necessários.

Informou que o último requerimento deu entrada a 10 de dezembro de 2024,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

tendo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o prazo de 11 de fevereiro de 2025 para se pronunciar. Todavia, até à data presente, o processo permanece em análise sem resposta conclusiva. O Senhor Isaías Antunes classificou a APA como uma "super agência" sobrecarregada com competências vastas, desde parques escolares a captações de água e limpezas de linhas de água, o que gera uma incapacidade de resposta célere que afeta não só Alcafozes, mas diversas outras ETAR'S do concelho.

Interveio novamente a Múncipe Lucinda Barros, que perante este cenário de bloqueio administrativo, a múnícipe sugeriu que se deveria recorrer à comunicação social para denunciar publicamente a APA como um entrave ao desenvolvimento do Interior. Argumentou que, enquanto se discute a proteção do ambiente, a falta de resposta desta agência impede o concelho de ter as condições ambientais devidas, apesar dos constantes pedidos do executivo.

Quanto à limpeza de linhas de água, o Senhor Isaías Antunes reforçou as palavras da Senhora Presidente, clarificando que, embora a limpeza seja competência dos proprietários, qualquer intervenção física nestas linhas carece obrigatoriamente de licenciamento e indicação metodológica por parte da APA, o que constitui mais um processo complexo.

Relativamente à questão do contentor no cemitério, alertou para a complexidade da gestão de resíduos de construção e demolição. Explicou que estes não podem ser misturados com resíduos sólidos urbanos, sob pena de rejeição em aterro. Defendeu que qualquer solução a implementar deve prever uma zona reservada e controlada para evitar a deposição de resíduos não autorizados.

Em resposta a uma observação do público sobre a má imagem de um ponto de recolha à entrada da aldeia, onde o lixo é depositado fora dos contentores, o Senhor Isaías Antunes defendeu que as autoridades, GNR/SEPNA, devem exercer o seu papel fiscalizador junto dos particulares com o mesmo rigor que aplicam à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

Sublinhou que, estando os locais identificados, a fiscalização deveria atuar e multar os infratores, pois a aplicação de sanções em casos exemplares seria a forma mais eficaz de garantir o cumprimento das normas de higiene pública por parte da população.

A Senhora Presidente perguntou novamente se mais alguém gostaria de falar, ao qual o Senhor Manuel Fitas voltou a pedir a palavra.

O Senhor Manuel Fitas relata que há proprietários de deixam os caminhos num estado mau, os Bombeiros não podem lá ir. No Alentejo e na Espanha que já á muitos anos que ele corre aquilo, é uma canadiana de tubos redondos com intervalo nem uma raposa nem uma lebre, quando la passa uma lebre ela rebola e vai lá ter abaixo ao buraco e morrem lá há fome, não sai de lá. Ele já as tirou e já as viu, só que não as compra porque estão estragadas, portanto uma canadiana nos caminhos, os caminhos estão abertos, para as autoridades para os bombeiros e para a fiscalização se vão a ver isto e vão ver o outro. Não é agora a pôr redes elétricas, só porque, os caminhos são particulares, abrem, mas depois não fecham e depois os animais saem. Canadianas sim e é isso que a Senhora Presidente tiver oportunidade ou de informar a Câmara ou o Governo para nunca cortarem caminhos. Acontecem fogos por onde passam os bombeiros, depois não há caminhos cortam tudo. Com as canadianas passam os bombeiros passa a fiscalização passa tudo. E vão ver os animais não saem de lá. Logo ele tem lá um caminho se não pusessem lá um portão ele nunca apanhava lá a água, sabe porque, é um caminho que vai do monte velho até ao alcatrão, passa por cima não passa ribeiro nenhum, mas como o Senhor Manzarra fechou, então não tem saída.

Interveio a Senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos pela participação, e por quem colaborou com o município para se poder realizar a reunião do executivo descentralizada.

Questionados os presentes pela Senhora Presidente sobre se mais alguém desejaria intervir, solicitou novamente a palavra o Senhor Manuel Fitas, que expôs as



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

seguintes considerações:

Alertou para o facto de muitos proprietários manterem os caminhos em mau estado ou obstruídos, impedindo a passagem prioritária dos Bombeiros em caso de emergência.

Defendeu, com base na sua experiência em regiões do Alentejo e Espanha, a instalação de "canadianas", grelhas metálicas de tubos redondos, nos caminhos em detrimento de portões ou redes elétricas. Argumentou que este sistema permite a livre circulação de veículos de socorro, das autoridades e da fiscalização, mantendo simultaneamente o gado confinado. Ressalvou, contudo, a necessidade de estas estruturas serem bem projetadas para evitar que pequenos animais selvagens, como lebres ou raposas, fiquem retidos nos fossos.

Sugeriu que a Senhora Presidente sensibilizasse o Município ou o Governo para a importância de nunca se cortarem caminhos, exemplificando com o seu caso pessoal, devido ao fecho de um caminho pelo Senhor Manzarra, entre o Monte Velho e o alcatrão, ficou sem alternativa de saída, sendo forçado a atravessar uma linha de água que anteriormente não necessitava de transpor.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, reiterando o agradecimento a todos os munícipes pela sua expressiva participação. Estendeu o agradecimento a todos os que colaboraram com o município para viabilizar a realização desta reunião do executivo em regime descentralizado.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

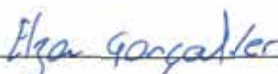


CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 04/23.FEV.26 =

minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

